



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMST/GCPE n.º 039/2022.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Atestado Médico Drº Albertina Maria Pires Leite P Ramos. CRM-PE 7.166
- Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **IZABELLA LIRA MUNIZ**, Conselheira Tutelar, Mat. 20.156, lotada no Gabinete do Prefeito, tendo seu afastamento a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Santa Terezinha (PE), em 01 de março de 2021.

  
**Adeilson Lustosa da Silva**  
PREFEITO